



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021-PGJ

Aos 09 de dezembro de 2021, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº 515.559.215-15, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, com sede à Rua Alvares Cabral, 989, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.741-200, Fone: (85) 3047-1716/, E-mail: qualidade.b2g@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, representado pela Sra. **RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR**, CPF/MF nº 937.183.817-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	Colher de inox para café, medindo 10,5 cm de comprimento (Variação nas dimensões de até 15%, exceto dimensões mínimas). Marca: Classic.	Und	207	12	1,22	252,54

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E OUTROS MATERIAIS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2021.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

RITA DE CASSIA
MESQUITA

LASMAR:93718381753

Assinado de forma digital por
RITA DE CASSIA MESQUITA
LASMAR:93718381753
Dados: 2021.12.13 16:04:43 -03'00'

RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR

B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 14/12/2021 às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glauco Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Ladya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Ladya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvia Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Ladya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021-PGJ
Aos 09 de dezembro de 2021, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº 515.559.215-15, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, com sede à Rua Alves Cabral, 989, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.741-200, Fone: (85) 3047-1716, E-mail: qualidade.b2g@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, representado pela Sra. RITA DE CÁSSIA MESQUITA LASMAR, CPF/MF nº 937.183.817-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
3	Cócher de inox para café, medindo 10,5 cm de comprimento (Variação nas dimensões de até 15%, exceto dimensões mínimas). Marca: Classic.	Und	207	12	1,22	252,54

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E OUTROS MATERIAIS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2021.

GLAUCIO PINTO GARCIA - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

RITA DE CÁSSIA MESQUITA LASMAR

B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda

Documento nº 2216542 do procedimento: 202304730000028202105.

Validação em <https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao> através do Código nº d23762216542.

Assinado eletronicamente, em 14/12/2021 às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2021 - PGJ PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DEKSTOPS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua José Luiz da Rocha, nº 281, Sala 06, Câmara, Serra/ES, CEP 29.164-252, e-mail: renato.ferreira@drivea.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0005-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputadores dektops, com prestação de serviços de assistência técnica on-site de no mínimo 60 (sessenta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 16/2021-PGJ/RN e Ata de Registro de Preços nº 21/2021-PGJ.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 728.500,00 (setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), correspondentes à execução do objeto contratual, em consonância com o disposto no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 16/2021-PGJ/RN, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLX UNIT	VLX TOTAL
2	Computador Desktop com dois Monitores - área técnica, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I - PE 16/2021-PGJ.	UND	50	14570,00	728500,00
TOTAL					728500,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGAO: 14 - Procuradoria-geral de Justiça; UNIDADE: 131 - fundo de reparelamento do ministério público; FUNÇÃO: 03 - essencial à justiça; SUBFUNÇÃO: 091 - defesa da ordem jurídica; PROGRAMA: 3010 - defesa e efetivação dos direitos da sociedade; AÇÃO: 103201 - gestão da tecnologia da informação; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTES: 4150 - superávit financeiro - recursos diretamente arrecadados, 4190 - superávit financeiro - recursos diversos, 4100 - superávit financeiro - recursos ordinários e 0150 - recursos diretamente arrecadados.

Notas de Empenhos nºs 519, 520, 521 e 522/2021, Espécie: Ordinário, emitida em 30/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem amparo legal nas regras contidas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 17.144/2003, nº 17.145/2003, nº 20.103/2007, nas Resoluções nº 179/2014 - PGJ, e nº 158/2015 - PGJ, na Licitação - Pregão Eletrônico nº 16/2021 - PGJ/RN, parte integrante do PGEA nº 20.23.0498.0000011/2021-89, homologada em 26/10/2021, publicada no Diário Oficial nº 15.048, edição de 04/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 10/12/2021 às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2213825 do procedimento: 202304980000020202140

Validação em <https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao> através do Código nº 3a6c22213825.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELLI, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELLI, com sede na Rua Dionísio Aracati Caldas, nº 2002, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-850, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.478.304/0001-85.

OBJETO: Modificação da cláusula segunda (da vigência), item 2.1 e cláusula terceira (do valor), item 3.1, do contrato inicial firmado em 14/06/2021, em razão da necessidade de sua renovação, visto que a locação do gerador prevista no acordo é de extrema relevância para as atividades desenvolvidas pela Administração. Assim sendo, a renovação será realizada em iguais condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência expedido em 05/05/2021.

VIGÊNCIA: Por força do primeiro aditivo, o contrato inicial tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor mensal do contrato será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGAO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral, PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 21201 - Manutenção e Funcionamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO: 012 - Locação de Máquinas e Equipamentos; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; REGIÃO: 0001 - Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo tem amparo na Lei nº 8.666/1993 e art. 6º da Lei nº 13.709/2018.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 14/12/2021 às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2218516 do procedimento: 202304680000013202197

Validação em <https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao> através do Código nº 22dce2218516.

RESUMO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2017-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, NA FORMA AJUSTADA.

CONVENIENTES: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, doravante denominado MPRN, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, doravante denominada PMRN, órgão do Poder Executivo, com sede na Av. Rodrigues Alves, s/nº, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.058.766/0001-88.

OBJETO: Modificação da cláusula quinta (dos Recursos Orçamentários e Financeiros), bem como, readequação do Anexo Único, referente ao Plano de Trabalho, do termo firmado em 20/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o Orçamento 2021, Lei nº 10.239/2017, (LDO), Plano de Trabalho Resumido. ORGAO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reparelamento do Ministério Público; ORÇAMENTÁRIA: 03 - Essencial à Justiça; 091 - Defesa da ordem Jurídica; 0006 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade; PROJETO/ATIVIDADE: 226701 - Promoção da Segurança Institucional e Ações em Favor da Segurança Pública; FONTES: 100 - Recursos Ordinários e 150 - Recursos Diretamente Arrecadados; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.15 - Diárias Operacionais, 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: Assinado em 10/12/2021 pelo representante do Comando da Polícia Militar do RN e, assinado pelo representante do MPRN em 14 de dezembro de 2021.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente em 14/12/2021 às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2219924 do procedimento: 20232388000001202142

Validação em <https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao> através do Código nº 1b99e2219924.

2º PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIANINHA

Rua Basílio Barbalho, nº 173 - Centro. CEP: 59173-000

Contatos: 99972.4177 e pnj.goianinha@mpm.mp.br

TERMO DE ACORDO INTERINSTITUCIONAL

TERMO DE ACORDO INTERINSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, O IDEMA E O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo(a) 2º Promotor(a) de Justiça de Goianinha/RN em substituição, Bel. Edisio Souto Neto, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado de 1º TOMADOR DO COMPROMISSO; o IDEMA, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do norte, representado pela Procuradora do Estado Marjorie Madruga Alves Pinheiro e pelo Diretor-Geral, Leonlene de Sousa Aguiar, com endereço profissional na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1701, Tirol, Natal/RN, doravante denominados 2º TOMADOR DO COMPROMISSO; e